

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

000100037215

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Matrícula

Ficha

Goiânia, 19 de junho de 1986

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 33, quadra 05, sito à Rua Buriti, na Vila Santa Rita, nesta capital, com a área de 654,00m², sendo: 12,00m de frente; 12,00m de fundo em divisa com correjo macambira; 54,00m à direita com o lote 31; 54,00m à esquerda com o lote 35. **PROPRIETÁRIO:** Ined Jabur Bittar, brasileiro, solteiro, advogado e empresário, CI-6.613-GO, CPF-002.467.271-87, residente e domiciliado nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 4.910 neste cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *Em*

R1-65.270-Goiânia, 19 de junho de 1986 - Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 3º Ofício desta capital, L² 455, fls.155/6v, em 10/06/86, o proprietário acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **MARIA E. A.SOUZA & CIA LTDA**, com sede nesta capital, CGC-01.448.125/0001-41, pelo preço de R\$ 30.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *Em*

R2-65.270-Goiânia 23 de Maio de 1990: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato de notas desta Capital, L² 841-A, fls.75/6, em 17/09/86, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **Sra. VANIA LUCIA NASCIMENTO PALLES**, de lar, CI-508.374-GO, CPF-424.701.961.91, casada com o Sr. **LEIZ CARLOS PALLES LERO**, **ALBA LUCIA MARTINS NASCIMENTO**, de lar, viúva CI-735.310-GO, CPF-217.182.101.91, **VANIA MOREIRA NASCIMENTO**, de lar/CI-1.056.848-GO, CPF-211.805.551.04 casada com o Sr. **ROSELINO MOREIRA LOPES**, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 40.000,00. Sem condições. Dou Fé. O Sub-Oficial. *Em*

R3-65.270-Goiânia 23 de Maio de 1990: Constante da escritura acima a Sra. **Aurides Abadia Martins Peixoto**, CI-116.908-GO, CPF-032.281.341.72, brasileira, divorciada residente e domiciliada nesta capital, em razão de ser a principal / pagadora da compra e venda do imóvel objeto desta matrícula reserva para si em quanto viver e usufruto sobre e mesmo. Dou Fé. O Sub-Oficial. *Em*

AV4-65.270-Goiânia 23 de Maio de 1990: Procedo a esta averbação para fazer constar que por escritura pública de compra e venda, lavrada no 8º Tabelionato de notas desta Capital, L² 197, fls.97/8, em 14/05/89, a usufrutuária acima qualificada, desiste do usufruto que tinha em seu favor, sobre o imóvel objeto desta matrícula em virtude do que fica cancelado o R3 acima. Dou Fé. O Sub-Oficial. *Em*

R5-65.270-Goiânia 23 de Maio de 1990: Por Escritura pública de compra e ven-



Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º

da, lavrada no 8º Tabelionato de notas desta Capital, 1.º197, fls. 97/8, em 14/05/90, os proprietários retro qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. ANTÃO PEREIRA DE SANTANA, comerciante CX-231.473-00, CPF-062.614.001-30, quando em comatelo de bens com a Sra. ANNA PINES DE OLIVEIRA SANTANA, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 40.000,00. Sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *C. M. D.*

AI

R.6-65.270-Goiânia, 04 de outubro de 1.994:-Nos termos do Formal de Partilha, expedido em: 24.08.94, extraído do processo nº. 940260377, de Divorcio Consensual dos proprietários retro qualificados, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Vitor Barboza Lenza, em: 24.08.94. foi atribuído a conjugue-virago, que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja: ANNA PINES DE OLIVEIRA CI. nº. 196.876-SSP-GO, e CPF. nº. 354.957.661-72, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$12.210,29. Dou fé. O Oficial. *C. M. D.*

iv

R7-65.270 - Goiânia, 14 de maio de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 241, fls. 155/156v, em 22/03/2001, protocolada sob o nº 286.571 em 11/05/2001, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para a Srta. LIAMAR GERALDA MARTINS, brasileira, solteira, maior, securitária, portadora da CI nº 1.639.902-SSP/GO e do CPF nº 382.869.471-34, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 15.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 174.9876-2, emitido em 09/05/2001. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *M. Loup*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **65.270** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 08 de Junho de 2010.

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schleg Durães
Sub-Oficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 00,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 00,00

TOTAL R\$ 00,00

Rubrica da Aut. Expedidora: *M*

OBS.: Esta Certidão P/ Prefeitura de Goiânia.

